

ATA - PRESI/CPFEM**ATA DA REUNIÃO SOBRE AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA****LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

Reunião virtual realizada em 22 de agosto de 2022, segunda-feira, pelo aplicativo sara.tre, com início às 10h00 e término às 10h39.

SERVIDORAS PRESENTES:

- Ellen Cristina
- Ana Cátia Andrade
- Deborah Karen
- Sheila Carvalho
- Daniele Carlos
- Láís Tojal
- Agatha Pontes

SERVIDORAS AUSENTES:

- Bianka Cardoso
- Rose Jocely

MEDIADORES:

- Agatha Pontes Silva Galgani

PAUTA:

- Apresentação das demandas a serem realizadas referente ao plano de Gestão 2021-2023 e ao Plano de Premiação do CNJ de Qualidade pela Comissão de Participação Feminina.

DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS/DECISÕES:

Inicialmente, a presidente da comissão, servidora Agatha Pontes, apresentou o requisito que a CPFEM necessita cumprir para pontuar no Prêmio de Qualidade CNJ, conforme portaria art. 5, inciso XVI da PORTARIA No 170, DE 20 DE MAIO DE 2022, informou também que os critérios "a" e "c" foram excluídos conforme link constante no evento 0521126, valendo, portanto apenas o item "b", ressaltou que os dados constantes nesse item, devem ser preenchidos na planilha encaminhada pela ASPLAN no dia 31/08/2022. Além disso apresentou os objetivos referentes ao plano de Gestão 2021-2023, quais sejam: "Aumentar o percentual de participação feminina na gestão administrativa" e "Fomentar a igualdade na representatividade entre homens e mulheres. Após mencionou que solicitou a SECARF relatório do total de cargos em comissão e funções e confiança, com o nome dos servidoras e servidores que ocupam tais cargos e do número total de servidores e servidoras deste tribunal. Após, passou a palavra para as membras da comissão com a finalidade de apresentarem ideias a fim de cumprir os objetivos do plano de gestão atual.

As servidoras presentes apresentaram suas dúvidas e questionamentos e após breve discussão e explanação de ideias, decidiu-se que:

- A servidora Daniele publicará no informativo quinzenal dicas de filmes, séries, documentários, podcasts ou afins que representem o empoderamento feminino;
- A servidora Ana Cátia ficou responsável por realizar uma palestra com autoridade feminina da política local para discorrer sobre sua trajetória e conquistas, o que ocorrerá após as eleições 2022. A escolha da palestrante será decidida na próxima reunião após sugestão de nomes trazidos pelas membras desta comissão;
- A servidora Laís ficou responsável por elaborar relatório estatístico da participação feminina em cargos em comissão e funções comissionadas deste Tribunal, para publicação na página da CPFEM;
- A servidora Agatha ficou responsável por enviar os relatórios necessários emitidos pelo SGRH à servidora Laís e publicar o relatório final na página da CPFEM.

Ficou decidido que a próxima reunião será realizada após e emissão dos dados estatísticos com relação à participação feminina neste Tribunal.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h39.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário**, em 31/08/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Silva de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 01/09/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGATHA PONTES SILVA GALGANI, Técnico Judiciário**, em 01/09/2022, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Tojal Coelho de Barros, Analista Judiciário**, em 08/09/2022, às 07:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Analista Judiciário**, em 13/09/2022, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁLIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário**, em 13/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523610** e o código CRC **CC05AEE3**.